



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

A.F. - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 487-14-CBMSC

O Órgão participante **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto na Ata de Registro de Preços, de 17 de setembro de 2014, oriunda do Pregão Presencial nº 89/2014/SEA, **RESOLVE** autorizar que sejam executados os serviços previstos nesta A.F. Deverão ser obedecidos os prazos e demais condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, de acordo com o que segue:

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR
LOTE I	03	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h	3	Komeco Mini Split KOHI	R\$ 2.450,70
LOTE I	05	Condicionador de Ar 24.000 BTU/h	1	Komeco Mini Split KOHI	R\$ 3.092,25
Valor total da AF					R\$ 10.444,35

Fornecedor: KMA Fabricação e Comércio de Aparelhos de Refrigeração Ltda.		
Endereço: Rua Curumim, 122, Galpão 02		
CNPJ/MF: 14.499.581/0001-62	Bairro: Centro	CEP: 88.160-000
Município: Manaus	UF: Amazonas	Telefone/FAX: (48) 9117-2444
Banco: 001	Agência: 3425-8	Conta Corrente: 5810-6
Sócio/gerente: Inildo José Dalcanale		CPF nº 379.445.929-68
e-mail: bmiprosper@hotmail.com		

Dotação Orçamentária: Fonte 0111/0311/0628/0269/0240, Subação 11866, Item Orçamentário 4.4.90.52

ATENÇÃO:

- 1) emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome de **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros ou FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 no prazo de 10 (dez) dias;**
- 2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de SC e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
- 3) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação **Pregão Presencial nº 89-2014-SEA**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;
- 4) O gestor do contrato é o Sd BM Douglas, telefone (48) 3271-2519. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do gestor do contrato;
- 5) A data de vigência desta autorização de fornecimento é a partir da data de sua assinatura à 07 de outubro de 2015.

Florianópolis, 07 de outubro de 2014.

Assinatura do Fornecedor

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Coronel BM
Contratante